



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

ADITIVO Nº 035/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018 – PROCESSO Nº 309/2017

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA CENTRO DE REABILITAÇÃO AMPARO LTDA - EPP, REFERENTE A INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DA PACIENTE KETHYLYN FERNANDES GONÇALVES, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017.

Aos Seis dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezoito, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagliatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CENTRO DE REABILITAÇÃO AMPARO LTDA-EPP**, situada à Rua Roge Ferreira nº 2905, Vila Suarão – Itanhaém/SP, inscrita no CNPJ sob nº 21.590.168/0001-74, neste ato representada por Leizeny da Rocha Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº 17.714.540-7 inscrita no CPF 083.879.048.-80, doravante denominado **CONTRATADO**, assinam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 29/2018, que tem como objeto a **INTERNAÇÃO DA PACIENTE KETHYLYN FERNANDES GONÇALVES PARA TRATAMENTO**, de acordo com especificações e demais documentos que formam a Dispensa de Licitação nº 016/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da Manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Saúde através do Comunicado Interno nº 353/2018, fica aditado o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, iniciando em 06/08/2018 até 06/02/2019 pelo valor total de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais) que serão pagos em 6 (SEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

parcelas mensais e consecutivas de R\$ 3.266,67 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU- em 06 de Agosto de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CENTRO DE REABILITAÇÃO AMPARO LTDA - EPP
CNPJ sob nº 21.590.168/0001-74
CONTRATADO

RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA
Diretor do Departamento Municipal de Saúde
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1. _____

NOME: _____

RG:

2. _____

Nome: _____

RG: